

CARTA DO FÓRUM NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO – AGOSTO/2012.

As entidades participantes do XII Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Especialistas de Educação, realizado em Brasília, na sede do Conselho Nacional de Educação, no período de 13 a 15 de agosto de 2012, deliberaram que:

Defendem a articulação permanente entre as entidades representativas dos Especialistas de Educação, desenvolvendo ações conjuntas que visem o fortalecimento e a valorização destes Profissionais de Educação;

Defendem a necessidade de revisão das Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, no sentido de fortalecer a formação específica dos Especialistas através de habilitações para o exercício de cada cargo/função;

Lutam pelo fortalecimento do ensino público, gratuito, universal e de qualidade em todos os níveis;

Defendem as políticas consistentes de formação inicial na carreira e continuada para todos os profissionais da educação;

Exigem qualidade nos cursos de graduação e pós-graduação na área educacional e o respeito à formação dos profissionais;

Lutam pela visibilidade e valorização das especificidades concernentes aos profissionais mencionados no inciso II, do artigo 61, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme redação dada pela Lei nº 12.014 de 2009;

Defendem a eficácia do artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional).

Denunciam o exercício ilegal das funções acima por profissionais sem nenhuma experiência docente;

Exigem a realização de concurso público de provas e títulos para ingresso nas carreiras dos Especialistas, em todos os níveis de acordo com a legislação vigente;

Exigem a concessão da aposentadoria especial para todos os profissionais da educação mencionados no artigo 61 da LDB, inciso II, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal;

Denunciam o descaso de governantes para com suas obrigações legais decorrentes do Piso Salarial Nacional do Magistério, em particular, e ao financiamento da educação em geral;

Defendem a destinação de 10% do PIB para a educação;

Defendem a avaliação dos efeitos das políticas públicas em educação no resultado obtido pelas Unidades Educacionais nas avaliações externas e a devida responsabilização dos governantes.

Brasília, 15 de agosto de 2012.

ENTIDADES PARTICIPANTES:

- AIERGS – Associação dos Inspectores de Ensino do Rio Grande do Sul
- AOERGS – Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul
- APASE – Sindicato dos Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo
- ASESC – Associação dos Supervisores Escolares de Santa Catarina
- ASSERS – Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul
- SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo
- SINDESPE – Sindicato dos Profissionais de Especialistas em Educação do Ensino Público do Estado de Minas Gerais
- AMISP – Associação Mineira dos Inspectores Escolares